

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº067/2022 - Data: de 06  
de abril de 2022.

**PORTARIA Nº 082/2022/SMA  
DE 06 DE ABRIL DE 2022**

**Súmula:** “Retifica período de licença prêmio de servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar período de Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
57726/2021	352734	ELZI TEREZINHA DE SOUZA BASSANI	PROFESSOR 40H	02/02/22 À 01/03/22	SME
49472/2021	352885	ERENIS ORSO MACIEL	PROFESSOR 40H	02/02/22 À 01/03/22	SME
39958/2021	352383	BENEDITA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR 40H	02/02/22 À 01/04/22	SME

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2022.

  
**GIVANILDO FRANCISCO PEGO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6235/2022